



EDITAL Nº 01, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

**FACULDADE DE MEDICINA
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MEDICINA, DA FACULDADE DE MEDICINA, instituída pela Instrução de Serviço nº 20/2014, 16 de junho de 2014, da Faculdade de Medicina da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 208, de 05 de junho de 2014, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Resolução COEG Nº 56/2011; de 21 de março de 2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de **Professor Temporário**.

1. FACULDADE, CURSO/ÁREA/SUBÁREA, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, CLASSE e DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

FACULDADE DE	CURSO/ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPO GRANDE/MS					
FAMED	Atenção Básica da Saúde	02	20	Auxiliar, nível I, com Especialização	Doze meses
	TOTAL DE VAGAS:	02			

INFORMAÇÕES:

FAMED – Faculdade de Medicina – telefone: (67) 3345-7418.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte atualizado;
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

g) Formação Exigida (Requisitos):

Coordenação do Curso de Medicina-FAMED

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7418 Fax 0xx (67) 3345-7223

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

www.famed.ufms.br – e-mail sap.famed@ufms.br



- Graduação em: Medicina:

- **Residência Médica na área da Saúde da Família e/ou Residência em Clínica Médica e/ou Residência Médica em Pediatria e/ou Título de Especialista em Saúde da Família, emitido pela Associação Médica Brasileira e/ou Especialização em Saúde da Família, Clínica Médica e Pediatria reconhecida pelo MEC com carga horária maior ou igual a 1500h.**
 - O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau;
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade.
- 2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 3.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **23 a 25 de junho de 2014**, das 8h às 11h ou das 14h às 17h, na Secretaria de Apoio Pedagógico (SAP) da Faculdade de Medicina (FAMED), Unidade IX, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Câmpus Universitário s/n – Campo Grande-MS, Telefone: (x67) 3345-7418 ou (x67) 3345-7355.
- 3.2 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 4.1 – O processo seletivo será realizado através de prova didática e de apreciação de títulos;
- 4.2 – A relação dos candidatos e horário da prova didática serão divulgados no **dia 26 de junho de 2014**, na Secretaria da SAP/FAMED e no site www.famed.ufms.br;
- 4.3 – O sorteio do tema da **prova didática dar-se-á às 8 horas do dia 27 de junho de 2014**, sexta-feira, na sala 109 da Famed;
- 4.4. – **A prova didática será realizada no dia 27 de junho, sexta-feira, a partir das 09 horas, na Sala 109 da Famed;**
- 4.5 – A Ata com o resultado final será divulgada pela Secretaria da Famed, após o término dos trabalhos da seleção.

Coordenação do Curso de Medicina-FAMED

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7418 Fax 0xx (67) 3345-7223

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

www.famed.ufms.br – e-mail sap.famed@ufms.br



5. PROGRAMA DA PROVA DIDÁTICA:

- 1. Sistema Único de Saúde;
- 2. Atenção Primária à Saúde e Estratégia a Saúde da Família;
- 3. Vivência de atuação do médico, em equipe multiprofissional na atenção primária em saúde;
- 4. Programas de Saúde na Atenção Básica;
- 5. Organização dos Serviços de Saúde;
- 6. Sistema de Informação em Saúde;
- 7. Vigilância Epidemiológica e Sanitária;
- 8. Planejamento e Gestão dos Serviços de Saúde;
- 9. Práticas de educação e promoção à saúde nos diferentes grupos populacionais (crianças, adolescentes, gestantes, adultos e outros);
- 10. Participação e Controle Social em Saúde.

6. BIBLIOGRAFIA BÁSICA DA PROVA DIDÁTICA:

- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Pacto pela saúde, Portaria nº 399, GM de 22/02/06, Brasília, 2006.
- DEVER, G.E. Alan – **A epidemiologia na administração de serviços de saúde**, São Paulo: Pioneira, 1988.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, **ABC do SUS – Doutrinas e Princípios**, Brasília: Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, 1990.
- COHN, Amélia: ELIAS, São Paulo E. **Saúde no Brasil: políticas e organização de serviços**, São Paulo; Cortez, 1996.
- MEDRONHO, R. A; CARVALHO, D.M. **Epidemiologia**, Ed. Atheneu. 1ª Ed. 2002.
- ROUQUAYROL, M.Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e Saúde**, Ed. Meds, 1999.
- Secretaria de Descentralização Coordenação Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. **Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão**. Brasília: Ed. MS 2006.
- CANESQUI, A.M.; OLIVEIRA, A.M.F. – **Saúde da Família: Modelos Internacionais e a Estratégia Brasileira**. CAMPOS, GWS (org.) – **Tratado de Saúde Coletiva**, Ed. Hucitec/Ed. Fio Cruz, SP – RJ, 2007.

7. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR TEMPORÁRIO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Temporário:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo

Coordenação do Curso de Medicina-FAMED

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7418 Fax 0xx (67) 3345-7223

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

www.famed.ufms.br – e-mail sap.famed@ufms.br



Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Temporário;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto ou temporário da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

8. INFORMAÇÕES GERAIS:

8.1 Após a realização da seleção, a ata deverá ser encaminhada para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, até o dia 2 de julho de 2014, para publicação do Edital de homologação dos resultados.

8.2. O valor da remuneração será conforme tabela abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		
		Especialização (R\$)	Mestrado (R\$)	Doutorado (R\$)
Auxiliar nível I – 20 horas	1.966,67	152,35	428,07	785,93

Campo Grande, MS, 16 de junho de 2014.

Dra. Estanislau Petrona Y. Ortiz
Presidente da Comissão Especial

Profª. Tatiana Lachi
Membro

Profª. Ana Rita Barbieri
Membro

Téc.Adm.Sabina Avelar Koga
Membro

Coordenação do Curso de Medicina-FAMED

Cidade Universitária, s/n Caixa Postal 549 Fone: 0xx (67) 3345-7418 Fax 0xx (67) 3345-7223

CEP 79070-900 Campo Grande (MS)

www.famed.ufms.br – e-mail sap.famed@ufms.br